



PORTARIA Nº 099/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Aparecida de Fátima Vidal	1851	01/03/2023 a 29/02/2024
Cleuza Bernadete Euzebio Martins	20822	17/03/2023 a 16/03/2024
Juliana Cristina Calixto Pereira	4351	08/08/2023 a 07/08/2024
Luiz Carlos da Rocha	21281	17/02/2025 a 16/02/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL